

Na presente nota técnica procede-se à análise da execução orçamental dos fluxos financeiros do setor público com as Parcerias Público-Privadas (PPP) até outubro de 2016. Esta análise insere-se no âmbito das competências atribuídas à Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) em matéria de acompanhamento das PPP e tem por base a informação disponibilizada pela Direção-Geral do Orçamento no âmbito da execução orçamental mensal, nomeadamente nos setores rodoviário e da saúde. Adicionalmente foram utilizadas as publicações da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP) relativamente à execução do 2.º trimestre de 2016, a qual apresenta informação individualizada e abrange um conjunto mais alargado de parcerias, incluindo as dos setores da segurança e ferroviário.

## Execução orçamental das Parcerias Público-Privadas até outubro de 2016

1 Nesta secção analisa-se a execução orçamental relativa às PPP até outubro de 2016, tendo por base o reporte à Direção-Geral do Orçamento da execução orçamental da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., no que se refere às parcerias rodoviárias, e da Administração Central do Sistema de Saúde, IP. (ACSS), no que se refere às parcerias na área da saúde.

2 No período compreendido entre janeiro e outubro de 2016 os encargos líquidos contabilizados pela Infraestruturas de Portugal, S.A. em Parcerias Público-Privadas ascenderam a 1120 M€, verificando-se um crescimento face ao período homólogo. Os encargos líquidos suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A. com PPP ascenderam a 1120 M€ nos primeiros dez meses de 2016, tendo-se registado um crescimento homólogo de 237 M€ (26,8%) – (Tabela 1 e Tabela 3). Até outubro de 2016, o nível de receita obtido com portagens encontra-se em linha com o registado no período homólogo, pese embora esteja previsto para o conjunto do ano um crescimento homólogo de 34 M€ (+11,7%). No que se refere aos encargos brutos com as parcerias, o montante já pago em 2016 pela Infraestruturas de Portugal, S.A. até ao mês de outubro ascendeu a 1387 M€, registando-se um aumento de 231 M€ face ao verificado nos primeiros dez meses de 2015, ainda assim, o aumento ocorrido (+20,0%) situa-se abaixo do previsto para o conjunto do ano 2016 (+27,9%), tendo o grau de execução dos encargos brutos atingido 83,6%, um nível que se situa em linha com o duodécimo de referência mas abaixo do grau de execução observado no mesmo período de 2015 (89,1%). Assim, em termos nominiais, nos dois últimos meses do ano 2016 falta executar pela Infraestruturas de Portugal, S.A. cerca de 272 M€ de encargos brutos com parcerias e 41 M€ de receitas de portagens. Em 2015, em termos nominiais e no mesmo período, foram executados 141 M€ de encargos brutos e 9 M€ de receita de portagens.

3 No período em análise, a Infraestruturas de Portugal, S.A. procedeu a diversas alterações à dotação orçamental inicial para os encargos com PPP. A dotação orçamental inicialmente prevista no OE/2016 para a despesa com parcerias (concessões) foi de 1659 M€. No mês de julho de 2016 esta dotação orçamental foi revista para 1823 M€, refletindo um aumento de 164 M€ face à dotação inicial, o qual poderá estar relacionado com o pagamento da empresa Infraestruturas de Portugal à Autoestradas Transmontana. De acordo com esclarecimento da DGO, o reforço da dotação orçamental de despesa com concessões teve como

contrapartida um crédito especial associado à receita cobrada em contribuição de serviço rodoviário no âmbito do orçamento transitório de 2016.<sup>1</sup> Em agosto de 2016 a dotação desta rubrica foi novamente alterada, desta vez reduzida em cerca de 37 M€ para 1786 M€, por contrapartida do reforço da dotação orçamental prevista para a despesa com "conservação de bens" integrada na "medida rodoviária" da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.. No decorrer do mês de setembro de 2016 verificou-se uma nova alteração orçamental, tendo a "dotação orçamental corrigida" destinada a concessões sido novamente revista em alta para o montante de 1947 M€ (+288 M€ do que a dotação orçamental inicial). Por fim, refira-se que no decorrer do mês de outubro de 2016, este valor voltou a ser novamente alterado, desta vez em baixa, para 1790 M€. As motivações subjacentes a estas constantes alterações orçamentais não são conhecidas.

Tabela 1 – Execução orçamental das PPP rodoviárias até outubro 2016  
(em milhões de euros e em percentagem)

Infraestruturas de Portugal, S.A.	Execução: janeiro - outubro				Referenciais Anuais				Grau de execução (%)		Falta executar (M€)	
	2015		2016		CGE		OE		2015	OE 2016	2015	OE 2016
	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %				
"Medida PPP"												
<b>Parcerias Público Privadas</b>												
(+) Receita de Portagens	285	287	2,0	0,7	294	328	34	11,7	96,9	87,4	9	41
(-) Despesa com concessões	1156	1387	231	20,0	1297	1659	362	27,9	89,1	83,6	141	272
(-) Encargos de cobrança de receitas	12	20	8	66,7	7	24	17	244,2	171,4	83,0	-5	4
<b>Encargos Líquidos com PPP</b>	<b>883</b>	<b>1120</b>	<b>237</b>	<b>26,8</b>	<b>1010</b>	<b>1355</b>	<b>345</b>	<b>34,2</b>	<b>87,4</b>	<b>82,7</b>	<b>127</b>	<b>235</b>
<i>Por memória:</i>												
Contribuição do serviço rodoviário afeta a PPP	337	344	7,0	2,1	402	421	19,3	4,8	83,8	81,7	65	77

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A informação refere-se à execução orçamental da componente "Parcerias Público-Privadas" da Infraestruturas de Portugal, S.A.. As restantes componentes desta EPR, que completam a sua execução orçamental, são a "Rodoviária" e a "Ferroviária". | Apresenta-se "por memória" a execução orçamental da Contribuição para o Serviço Rodoviário afeta à componente PPP, a qual representa a maior proporção de entre as três medidas referidas. Para a análise da execução orçamental completa da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. podem ser consultadas as notas técnicas mensais da UTAO relativas à execução orçamental em contabilidade pública, também disponíveis nos links indicados em rodapé.

<sup>1</sup> De referir que em dezembro de 2015 a empresa Infraestruturas de Portugal recebeu um montante proveniente da União Europeia para financiar o pagamento à Autoestradas Transmontana.

**4 De acordo com a execução financeira consolidada do SNS, até ao final de outubro de 2016,** foram executados 317 M€ de despesa com parcerias público-privadas do setor da saúde, o que representa um grau de execução de 70,8% face aos 448 M€ previstos para o conjunto do ano (Tabela 2). Quando comparado com o período homólogo, a despesa com PPP até outubro de 2016 registou um aumento de 3,2%, correspondente, em termos nominais, um acréscimo de 10 M€. De acordo com a informação publicada pela DGO, tendo como fonte a ACSS, I.P., para o conjunto do ano 2016 está prevista uma redução de encargos de 0,2%.

**Tabela 2 – Execução orçamental das PPP da saúde até outubro de 2016**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução: janeiro - outubro				Referenciais Anuais				Grau de execução (%)		Falta executar (M€)	
	2015		2016		2015		2016		2015	OE 2016	2015	2016
	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %				
PPP Saúde	307	317	10	3,2	449	448	-1	-0,2	68,5	70,8	141	131

*Por memória:*

OE/2016, previsão de encargos com PPP Saúde para 2016: 426 M€

CGE/2015, encargos suportados com PPP Saúde em 2015: 429 M€

Nota explicativa ao OE/2016, apresentada na Assembleia da República no âmbito da discussão na especialidade do OE/2016, Ministério da Saúde, Pag. 22 e 24:

i) execução PPP Saúde em 2015: 438 M€;

ii) Previsão de encargos com PPP Saúde em 2016: 448 M€.

Fontes: DGO, ACSS e cálculos da UTAO. | Notas: Esta tabela refere a informação relativa à componente Parcerias Público-Privadas da execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde, publicado pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de outubro de 2016, tendo como fonte a Administração Central do Sistema de Saúde, IP. (ACSS). Por memória apresentam-se os valores do OE/2016 e da CGE/2015 relativos à previsão para 2016 e à execução para 2015, respetivamente.

**5 Relativamente às PPP do setor da saúde, identificaram-se divergências entre a informação constante na execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde e a constante no relatório do OE/2016, na CGE/2015 e nos Boletins Trimestrais sobre PPP.** Com efeito, quer os valores executados em 2015 (449 M€) quer os valores orçamentados para 2016 (448 M€), publicados pela DGO na Síntese da Execução Orçamental de outubro, no “Quadro 15 – Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde”, da responsabilidade da Administração Central dos Sistemas de Saúde (ACSS), divergem dos que constam na CGE/2015, onde se apresentam 429 M€ de valor executado em encargos com PPP Saúde para 2015, e dos constantes na secção do relatório do OE/2016 relativa aos encargos plurianuais, onde se encontra identificada uma despesa de 426 M€ para 2016. No âmbito do próprio OE/2016, a informação não também não se apresenta coerente, uma vez que o referido valor da secção do relatório do OE/2016 relativa aos encargos plurianuais (426 M€) diverge do apresentado na nota explicativa do Ministério da Saúde apresentada na Assembleia da República no âmbito da discussão na especialidade, de 448 M€.<sup>2</sup> Adicionalmente, registam-se diferenças ao nível da execução acumulada mensal relativa a 2016.<sup>3</sup> Admite-se que as diferenças encontradas possam dizer respeito a critérios

<sup>2</sup> A mesma inconsistência já não se verifica relativamente a 2017, uma vez que o valor previsto para as PPP Saúde constante no “Quadro IV.4.1 – Previsão dos encargos plurianuais com as PPP” do relatório do OE/2017 (448 M€) é coerente com o valor considerado no “Quadro 3 – Conta do Serviço Nacional de Saúde” (448 M€) da nota explicativa do OE/2017 do Ministro da Saúde.

<sup>3</sup> Apresenta-se a título de exemplo os valores relativos à execução do 1.º semestre: a) na Síntese da Execução Orçamental da DGO constam 185,1 M€ e 180,8 M€ para 2015 e 2016 respetivamente, enquanto no Boletim Trimestral PPP da UTAO constam 191,9 M€ e 184,6 M€ para 2015 e 2016, respetivamente.

contabilísticos ou aspetos metodológicos, tendo a UTAO solicitado esclarecimentos junto das entidades competentes.

### Execução Financeira das PPP no 1.º Semestre de 2016

**6** Na análise que se segue, a qual tem por base informação da UTAP, considera-se um universo total de 32 parcerias, distribuídas por quatro setores de atividade, não se registando qualquer alteração face ao trimestre anterior: (i) Setor rodoviário (21 parcerias); (ii) Setor ferroviário (2 parcerias); (iii) Setor da saúde (8 parcerias); (iv) Setor da segurança (1 parceria), as quais encontram-se listadas na Tabela 6, apresentada em anexo. O setor rodoviário é o predominante no universo das PPP, destacando-se dos demais setores, nomeadamente em termos do investimento acumulado (93% do total) e dos encargos líquidos suportados até ao final do 2.º trimestre de 2016 (75% do total), nele se incluindo as concessões atribuídas diretamente pelo Estado Português (autoestradas com portagem real e ex-SCUT) e as subconcessões efetuadas pela empresa Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>4-5</sup> O Túnel do Marão, que se encontra sob a gestão direta da Infraestruturas de Portugal, S.A., foi aberto ao tráfego em 8 de maio de 2016.

**7 No 1.º semestre de 2016 os encargos líquidos com PPP ascenderam a 827 M€ verificando-se uma redução face ao período homólogo.** Os encargos líquidos suportados com PPP suportados pelo setor público no 1.º semestre de 2016 ascenderam a 827 M€, tendo-se registado uma redução homóloga de 47 M€ (-5,4%), sobretudo devido ao contributo das PPP do setor rodoviário, cujos encargos líquidos desceram 34 M€ (-5,2%) face verificado no 1.º semestre de 2015 (Tabela 3). A redução homóloga dos encargos líquidos com as parcerias rodoviárias decorreu sobretudo dos pagamentos efetuados às concessionárias, cujos encargos líquidos diminuíram 41 M€ em termos homólogos (-10,6%), para o que contribuiu fortemente a execução financeira relativa à Concessão Beira Interior, uma vez que no 1.º semestre de 2015 havia sido realizado um pagamento de reconciliação a favor da concessionária (relativo a 2014), enquanto no 1.º semestre de 2016 foi apurado um pagamento de reconciliação a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., no valor de 23 M€, em razão da entrada em vigor, no final de 2015, do contrato de concessão alterado no âmbito do processo de renegociação das PPP. Por outro lado, é de referir a redução dos encargos relativos à construção do Túnel do Marão, em resultado da conclusão de trabalhos no decurso do 2.º semestre de 2016. Por seu turno, os encargos líquidos com as subconcessionárias registaram um aumento face ao período homólogo (+35 M€), justificado pelos pagamentos “por disponibilidade” e “por serviço” à subconcessionária do Pinhal Interior se terem iniciado no 2.º trimestre de 2015, e os relativos à subconcessionária da Baixo Alentejo se terem iniciado em abril de 2016, factos que geram um “efeito de base”.<sup>6</sup> Ainda no

<sup>4</sup> Os contratos de concessão do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul (CMFRS) e do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (CA-SNS) terminaram em novembro de 2013 e em abril de 2014, respetivamente; não tendo sido contratadas novas PPP.

<sup>5</sup> Nesta análise, para além das PPP que constituem o universo acompanhado pela UTAP, foram também consideradas a A21, a A23 e o Túnel do Marão, cuja responsabilidade de operação se encontra na esfera direta da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., assim como a Concessão Douro Litoral, a Concessão Litoral Centro e a Concessão Oeste, as quais por seu turno não foram incluídas no atual processo de renegociação.

<sup>6</sup> Relativamente aos pagamentos às subconcessionárias rodoviárias, registou-se em junho de 2015 o início dos pagamentos “por disponibilidade” e “por serviço” à subconcessionária do Pinhal Interior e em abril de 2016 à subconcessionária do Baixo Tejo.

tocante às subconcessionárias, é de salientar o adiamento de pagamentos devidos em junho de 2016 para o mês de julho de 2016, em montantes não quantificados, designadamente às subconcessionárias da Transmontana, Douro Interior, Litoral Oeste, Baixo Tejo. Factos que afetam diretamente a comparabilidade homóloga do período em análise. Relativamente aos restantes setores, os encargos com as parcerias do setor da saúde, da segurança e ferroviário diminuíram em termos homólogos -3,8%, -16,0%, e -47,4%, respetivamente, situando-se o seu grau de execução abaixo do duodécimo respetivo.<sup>7</sup> No caso do setor da saúde a redução de 3,8% dos encargos ficou a dever-se, sobretudo, ao facto de terem sido pagos, no semestre em análise, menores montantes às Entidades Gestoras dos Hospitais de Braga e de Cascais, envolvendo os protocolos e acordos de pagamentos de reconciliação. No tocante ao setor da segurança registou-se uma redução de 16% nos encargos suportados pelo setor público, para o que contribuiu o acerto de contas realizado neste semestre, favorável ao setor público, em razão da entrada em vigor do aditamento ao contrato SIRESP em março de 2016, no qual se previam poupanças para o setor público com efeitos retroagidos a janeiro de 2015. Por fim, o setor ferroviário registou uma diminuição homóloga dos encargos de 47,4%, justificada por uma recuperação do tráfego de passageiros, facto que, de acordo com o modelo de remuneração da concessionária, contribui para diminuir as compensações pagas pelo setor público, mas também por um diferente perfil de pagamentos do concedente.

**8 Em termos globais, os encargos líquidos suportados no 1.º semestre de 2016 registaram um grau de execução próximo do duodécimo respetivo, mas abaixo do registado no período homólogo.** A redução homóloga dos encargos líquidos totais com PPP, no 1.º semestre de 2016, sobretudo ao nível das parcerias rodoviárias, contribuiu para que se fivesse registado um grau de execução global 8,4 p.p. abaixo do verificado no período homólogo, pese embora se tenha situado em linha com o duodécimo correspondente à execução de um semestre (50%), num contexto em que se encontra previsto um aumento global dos encargos líquidos de 11%. (Tabela 3).

**Tabela 3 – Execução dos Encargos com PPP**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Setor	Execução: janeiro - junho				Referenciais Anuais				Grau execução: Janeiro - junho (%)		Falta executar (M€)	
	2015	2016	Variação homóloga		2015	2016	Variação homóloga		2015	2016	2015	2016
			M€	Tvh %			M€	Tvh %				
<b>Rodoviário</b>	655	621	-34	-5,2	1040	1206	166	16,0	62,9	51,4	386	586
Encargos brutos	813	777	-36	-4,4	1359	1537	177	13,0	59,8	50,6	546	760
Receitas	158	156	-2	-1,4	319	330	11	3,5	49,6	47,3	161	174
<b>Ferrovário</b>	4	2	-2	-47,4	8,5	8,5	0,05	0,6	50,9	26,6	4	6
<b>Saúde</b>	192	185	-7	-3,8	429	426	-3	-0,7	44,7	43,3	238	242
<b>Segurança</b>	24	20	-4	-16,0	44	49	5	11,1	53,5	40,4	20	29
<b>Total</b>	<b>874</b>	<b>827</b>	<b>-47</b>	<b>-5,4</b>	<b>1522</b>	<b>1690</b>	<b>168</b>	<b>11,0</b>	<b>57,4</b>	<b>49,0</b>	<b>648</b>	<b>863</b>
<i>Por memória (encargos líquidos)</i>												
<b>Rodoviário</b>	655	621	-34	-5,2	1040	1206	166	16,0	62,9	51,4	386	586
Concessões	392	350	-41	-10,6	496	591	96	19,3	79,0	59,2	104	241
Subconcessões	228	263	35	15,2	488	634	146	29,8	46,8	41,5	260	371
Outros	35	7	-27	-79,0	56	-19	-75	-133,6	61,6	-38,5	22	-26

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: As previsões apresentadas para o ano 2016 incorporam os ajustamentos de tarifas e de encargos decorrentes do processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias atualmente em curso. Contudo, a materialização das respetivas poupanças apenas é considerada efetiva após ter sido obtido o acordo das entidades concessionárias, das entidades financiadoras e da apreciação do

Tribunal de Contas. | Os valores da previsão orçamental para 2016 estão de acordo com o disponibilizado no Relatório do OE/2016 e nos boletins da UTAP, onde se incluem as receitas ou encargos diretos da empresa Infraestruturas de Portugal (Túnel do Marão, Taxas de Gestão, troço da A23 e A21 e quiosques/EASYTOLL).

### Caixa 1 - Divulgação dos relatórios trimestrais relativos à execução financeira dos encargos com PPP suportados pelo setor público

**A divulgação dos relatórios trimestrais relativos à execução dos encargos com PPP suportados pelo setor público, elaborados pela UTAP e submetidos à apreciação do membro do Governo responsável pela área das finanças, tem sido feita com dilação significativa, face ao período de referência.** De acordo com o Decreto-Lei que cria a UTAP<sup>8</sup>, uma das atribuições centrais desta unidade consiste na elaboração de relatórios trimestrais com a execução financeira dos encargos com parcerias suportados pelo setor público, os quais devem ser publicitados, por esta unidade, após a aprovação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças (Artigos 26.º, 33.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 111/2012 de 23 de maio). De acordo com este diploma, estes relatórios devem ser elaborados e submetidos à apreciação do membro do Governo responsável pela área das finanças até ao vigésimo dia do mês subsequente de cada trimestre, sendo obrigatoriamente divulgados no sítio da UTAP, após a aprovação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças. Contudo, tem-se registado um elevado hiato temporal entre o trimestre de referência destes relatórios e a data da divulgação dos mesmos, encontrando-se nesta data disponível o relatório referente ao 2.º trimestre de 2016, que foi publicado na segunda quinzena de novembro. A divulgação tardia destes relatórios impede um acompanhamento tempestivo e mais oportuno da execução financeira dos encargos com as PPP, quer pela Assembleia da República, quer por todos os agentes da sociedade civil e académica interessados nesta matéria.

**Por outro lado, existe um conjunto de fatores que prejudica a comparabilidade face aos valores previstos e em termos homólogos.** A comparação da execução dos encargos suportados pelo setor público com PPP, quer face aos valores previstos no OE quer face ao período homólogo, encontra-se muitas das vezes prejudicada, não sendo possível muitas das vezes isolar os respetivos impactos financeiros para efeitos de comparabilidade. Alguns destes fatores prendem-se com os seguintes aspetos: i) alterações ao universo de PPP: pese embora se apresente, para 2017, por memória, o total comparável com o OE/2016, a comparabilidade encontra-se prejudicada ao nível de cada setor; ii) a valorização dos encargos plurianuais apresentada em cada OE encontra-se a preços desse ano, não sendo diretamente comparável com as projeções efetuadas em outros exercícios orçamentais; iii) a existência de pagamentos não regulares, acertos de contas, dilacões dos pagamentos, bem como a alteração do perfil anual de pagamentos (com impacto por exemplo nos prazos médios de pagamento praticados), os quais afetam a comparabilidade entre exercícios económicos.

<sup>7</sup> De acordo com modelo de remuneração da concessionária MST os pagamentos devidos pelo Estado decorrem dos desvios verificados entre o tráfego real e o limite mínimo da banda de tráfego de referência definida no contrato de concessão.

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 111/2012 de 23 de maio.

**9 No 1.º semestre de 2016 os encargos líquidos com as PPP rodoviárias registaram uma redução em termos homólogos.** Os encargos líquidos com as parcerias rodoviárias ascenderam a 621 M€ no 1.º semestre de 2016, registando-se uma redução de 34 M€ em termos homólogos, o que corresponde a uma diminuição de 5,2% (-4,4% ao nível dos encargos brutos). A descida homóloga dos encargos com as parcerias rodoviárias deveu-se à combinação de vários fatores, que se explicitam de seguida:

- **A redução homóloga nos encargos suportados com a concessão Beira Interior**, de 109 M€ no 1.º semestre de 2015 para 63 M€ no 1.º semestre de 2016. Contudo, salienta-se que esta diminuição encontra-se influenciada pelo impacto dos pagamentos de reconciliação efetuados no 1.º trimestre de cada um dos anos, tendo em conta que, no 1.º trimestre de 2015, o pagamento de reconciliação apurado (relativo a 2014) implicou um pagamento da Infraestruturas de Portugal, S.A. à concessionária,<sup>9</sup> e que, no 1.º trimestre de 2016, foi apurado um pagamento de reconciliação de sentido inverso, isto é pago pela Concessionária a favor da Infraestruturas de Portugal, S.A., no valor de 23 M€;<sup>10</sup>
- **O adiamento, para o mês seguinte, dos pagamentos devidos em junho de 2016** às subconcessionárias da Transmontana, da Douro Interior, da Litoral Oeste e da Baixo Tejo. Refira-se que, em termos homólogos estas 4 subconcessões apresentaram uma diminuição de encargos de 36 M€, sendo de salientar que, apesar do adiamento dos referidos pagamentos, os encargos com as subconcessões Baixo Tejo e Litoral Oeste encontram-se em linha com o registado no período homólogo, pelo que, seria de esperar um aumento significativo caso a dilatação dos pagamentos não tivesse ocorrido;
- **Diminuição dos encargos incorridos com o Túnel do Marão**, na sequência do fim das obras no decorrer de 2016;
- **Diminuição dos pagamentos efetuados às concessionárias**, sendo de destacar a diminuição dos pagamentos “por disponibilidade” efetuados à concessionária da Interior Norte, devido à redução, entre 2015 e 2016, da tarifa de disponibilidade estabelecida no contrato;
- **Os custos de cobrança de portagens diminuíram 7 M€ em termos homólogos**, para o qual contribuiu a transferência da titularidade das receitas da Beira Interior para a concessionária, na sequência do processo negocial, deixando o setor público de suportar os respetivos encargos de cobrança;

Em sentido contrário registaram-se também factos que contribuíram para atenuar a redução homóloga dos encargos com as parcerias do setor rodoviário, nomeadamente:

- **O aumento dos pagamentos a algumas subconcessionárias:** o início dos pagamentos “por

disponibilidade” e “por serviço” relativos à subconcessionária do Pinhal Interior ocorreu apenas no 2.º trimestre de 2015. Assim, no 1.º semestre de 2016 os encargos brutos suportados pelo setor público com a subconcessão Pinhal Interior ascenderam a 87 M€ (81 M€ em termos de encargos líquidos), cujo pagamento não encontra paralelo equivalente no 1.º semestre de 2015, gerando assim um “efeito de base” que justifica uma parte significativa do aumento dos pagamentos “por disponibilidade” registado ao nível das subconcessões;

- **Os pagamentos por disponibilidade à subconcessionária do Baixo Alentejo foram iniciados no 2.º trimestre de 2016**, pelo que o valor pago até ao final do 1.º semestre de 2016 não encontra equivalente no período homólogo de 2015;
- **A retenção de receitas líquidas de portagem:** o impacto da retenção de receitas líquidas de portagem, efetuado pela primeira vez em 2016, que abrangeu a generalidade das concessionárias, na sequência da entrada em vigor, no final de 2015, dos respetivos contratos de concessão alterados. No semestre em análise o montante líquido envolvido nesta retenção ascendeu a 16 M€, tendo sido contabilizado pela Infraestruturas de Portugal, S.A., simultaneamente como um encargo e como uma receita de portagem efetivamente recebida;
- **Aumento das tarifas por disponibilidade:** os pagamentos efetuados pelo setor público não assumem uma distribuição uniforme ao longo dos anos, verificando-se um aumento das tarifas de disponibilidade definidas contratualmente para o ano de 2016, para a generalidade das parcerias rodoviárias (com exceção da Concessão Interior Norte, cuja tarifa registou uma redução em 2016, tal como referido acima).

As receitas com portagem registaram uma redução ligeira, apesar do impacto da entrada em vigor do contrato de concessão alterado no âmbito do processo de renegociação, relativo à concessão Beira Interior, no qual se estabeleceu a transferência da titularidade das receitas de portagem para o parceiro privado.

**10 Os pagamentos “por disponibilidade” representaram a grande maioria dos encargos brutos suportados pelo setor público com as PPP rodoviárias.** Os encargos brutos suportados no 1.º semestre de 2016 com as parcerias rodoviárias ascenderam a 777 M€ (813 M€ no 1.º semestre de 2015), dos quais 732 M€ deveram-se a pagamentos “por disponibilidade” das vias (correspondente a 94,1% do total), e 17 M€ a pagamentos “por serviço” (correspondente a 2,2% do total); acrescem ainda os custos com serviço de cobrança de portagens (16 M€), os encargos do Túnel do Marão (8 M€) e o pagamento de reequilíbrios financeiros e compensações (4 M€).<sup>11</sup>

**11 Os encargos suportados pelo setor público com as subconcessões rodoviárias têm vindo a aumentar o seu peso relativo.** Face ao total os encargos brutos com PPP rodoviárias, os montantes despendidos no 1.º semestre de 2016 com as subconcessões rodoviárias representaram 35,3% do total (29,3% no 1.º semestre de 2015) e 44,2% dos encargos líquidos (36,4%

<sup>9</sup> Desconhece-se o montante do pagamento de reconciliação, relativo ao ano 2014, efetuado pela Infraestruturas de Portugal à Concessionária da Beira Interior, efetuado no 1.º trimestre de 2015.

<sup>10</sup> O acerto de reconciliação, efetuado no 1.º trimestre de 2016, relativo a 2015, teve em conta acetos devidos pela entrada em vigor no final de 2015 do contrato de concessão alterado.

<sup>11</sup> Os pagamentos por serviço correspondem a uma remuneração baseada no nível de tráfego efetivamente verificado na infraestrutura rodoviária.

no 1.º semestre de 2015). Em ambos os casos regista-se um crescimento da proporção de encargos (quer brutos quer líquidos) relativos às subconcessões rodoviárias, face ao total de encargos suportado pelo setor público com as parcerias deste setor, motivada em grande medida pelo início faseado dos pagamentos às subconcessionárias rodoviárias. A este respeito refira-se que ainda não foram iniciados os pagamentos à subconcessionária da Algarve Litoral, o que deverá ocorrer ainda no decurso de 2016, encontrando-se orçamentados 22 M€ para o conjunto do ano. (Tabela 4).

**Tabela 4 – Execução dos Encargos com PPP Rodoviárias**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução: janeiro - junho				Referenciais Anuais				Grau execução: janeiro - junho (%)		Falta executar (M€)	
	2015	2016	Variação homóloga		OE 2016		Variação homóloga		2015	2016	2015	2016
			M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %				
<b>Encargos Líquidos</b>	<b>655</b>	<b>621</b>	<b>-34</b>	<b>-5,2</b>	<b>1040</b>	<b>1206</b>	<b>166</b>	<b>16,0</b>	<b>62,9</b>	<b>51,4</b>	<b>386</b>	<b>586</b>
<b>Encargos brutos, dos quais:</b>	<b>813</b>	<b>777</b>	<b>-36</b>	<b>-4,4</b>	<b>1359</b>	<b>1537</b>	<b>177</b>	<b>13,0</b>	<b>59,8</b>	<b>50,6</b>	<b>546</b>	<b>760</b>
Pagamentos por disponibilidade	733	732	-2	-0,3								
Concessões	511	474	-37	-7,2								
Subconcessões	222	257	35	15,7								
Pagamento por serviço	16	17	1	7,8								
Subconcessões	16	17	1	7,8								
Custos serviço cobrança portagem	23	16	-7	-28,4								
REF/Compensações	6	4	-2	-36,1								
Encargos Túnel do Marão	35	8	-27	-76,7								
<b>Receitas de Portagem</b>	<b>158</b>	<b>156</b>	<b>-2,1</b>	<b>-1,4</b>	<b>319</b>	<b>330</b>	<b>11</b>	<b>3,5</b>	<b>49,6</b>	<b>47,3</b>	<b>161</b>	<b>174</b>
Concessões	137	132	-5	-3,6								
Subconcessões	10	11	1	13,8								
Outros	12	14	2	12,0								
<b>Taxa de cobertura (%)</b>	<b>19,5</b>	<b>20,1</b>			<b>23,5</b>	<b>21,5</b>						
Concessões do Estado (inclui Ex-SCUT)	25,6	26,8										
Subconcessões	4,0	4,0										

Fontes: Ministério das Finanças (CGE/2015-2016 e OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: As previsões apresentadas para o ano 2016 incorporam os ajustamentos de tarifas e de encargos decorrentes do processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias atualmente em curso. Contudo, a materialização das respetivas poupanças apenas é considerada efetiva após ter sido obtido o acordo das entidades concessionárias, das entidades financiadoras e da apreciação do Tribunal de Contas. | Os valores da previsão orçamental para 2016 estão de acordo com o disponibilizado no Relatório do OE/2016 e nos boletins da UTAP, onde se incluem as receitas ou encargos diretos da empresa Infraestruturas de Portugal (Túnel do Marão, Taxas de Gestão, troço da A23 e A21 e quiosques/EASYTOLL).

**12 Face à previsão inicial constante no OE/2016, registaram-se níveis de execução dos encargos ligeiramente acima do duodécimo de referência, tanto nos encargos brutos como nos líquidos, sendo contudo inferior ao duodécimo respetivo no que diz respeito à execução dos proveitos.** No 1.º semestre de 2016 os valores executados em encargos com as PPP rodoviárias situaram-se ligeiramente acima do duodécimo de referência (50%), quer em termos brutos quer em termos líquidos, tendo-se registado um grau de execução de 50,6% e de 51,4% respetivamente (Tabela 4). Em sentido inverso, ao nível dos proveitos registou-se uma execução abaixo do duodécimo respetivo, tendo-se registado um grau de execução de 47,3%, situando a receita do 1.º semestre cerca de 9 M€ abaixo do que corresponderia ao duodécimo de referência.

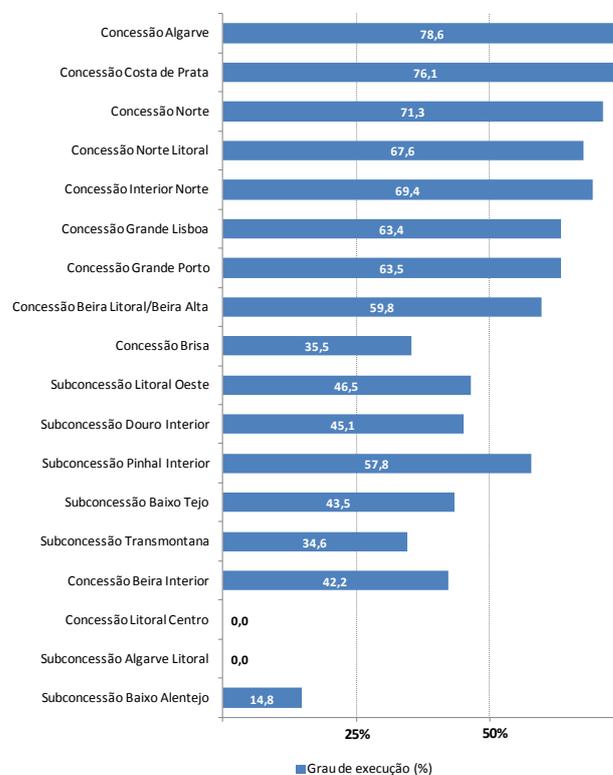
**13 De um modo geral, as concessões rodoviárias registaram um grau de execução superior ao das subconcessões.** Consta-se que, na generalidade, os maiores graus de execução registaram-se ao nível das concessões com particular destaque para as concessões do Algarve (78,6%), Costa de Prata (76,1%), Norte (71,3%), Interior Norte (69,4%) e Norte Litoral (67,6%) – (Gráfico 1). A contribuir para um maior grau de execução dos encargos líquidos das concessões são de referir dois efeitos, cujos impactos deverão diluir-se ao longo

do ano: i) os pagamentos de reconciliação, relativos a 2015, efetuados pelas concessões; e, ii) os pagamentos por conta da remuneração anual “por disponibilidade”, efetuados através da retenção de receitas líquidas de portagem (exceto na Concessão Beira Interior). Refira-se que este procedimento de retenção de receitas líquidas de portagem devidas à Infraestruturas de Portugal, S.A., como um pagamento por conta da remuneração anual “por disponibilidade” devida à concessionária, encontra-se previsto nos respetivos contratos de concessão (Algarve, do Interior Norte, da Beira Litoral/Beira Alta, da Grande Lisboa, da Costa de Prata, do Grande Porto, do Norte Litoral e do Norte), com exceção da Concessão da Beira Interior, cuja titularidade das receitas foi transferida para a concessionária.

Ao nível das subconcessões, os pagamentos “por disponibilidade” e “por serviço” à subconcessionária do Baixo Alentejo foram iniciados no 2.º trimestre de 2016, encontrando-se previsto para o decurso do ano corrente o início dos pagamentos à subconcessionária da Algarve Litoral (ver detalhe na Tabela 6 em anexo). Em termos nominais, no segundo semestre de 2016 falta executar, por ordem importância os seguintes valores por concessionária ou subconcessionária:

- Concessão Beira Interior: 86,5 M€
- Subconcessão Litoral Oeste: 74,9 M€
- Subconcessão Baixo Alentejo: 64,8 M€
- Subconcessão Pinhal Interior: 59,1 M€
- Subconcessão Douro Interior: 55 M€
- Subconcessão Transmontana: 51,7 M€
- Outras PPP (concessões e subconcessões): 194 M€

**Gráfico 1 – Grau de execução dos encargos líquidos das PPP rodoviárias no 1.º semestre 2016**  
(em percentagem)

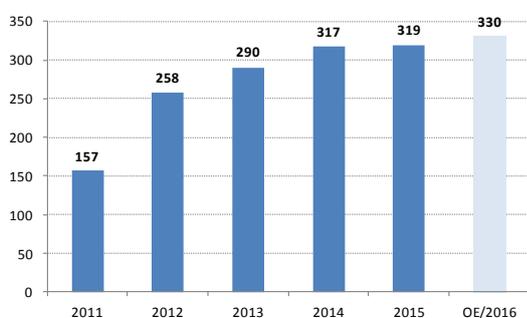


Fontes: Ministério das Finanças (OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: O grau de execução é apresentado em percentagem do total previsto para os encargos líquidos no OE/2016.

**14 Para o conjunto do ano 2016 encontra-se previsto um aumento das receitas com portagens, tendo-se registado contudo um ligeiro decréscimo no 1.º semestre de 2016 e um grau de execução abaixo do registado no período homólogo.**

A receita obtida no ano de 2015 encontra-se afetada pelo caso particular da concessão da Beira Interior, dado que, no âmbito do processo de renegociação concluído em 2015, foi acordada a transferência da titularidade da receita com portagens para a subconcessionária, passando esta verba a integrar o novo quadro remuneratório do parceiro privado. Ainda assim, a previsão orçamental de 2016 para os proveitos obtidos com receitas de portagem é de 330 M€, o que representa um aumento de 11 M€ (+3,5%), para o conjunto do ano. Contudo, a execução da receita de portagens das parcerias rodoviárias, no 1.º semestre de 2016, ascendeu a 156 M€, situando-se cerca de 2,1 M€ abaixo do verificado no período homólogo (-1,4%). Refira-se que no 1.º semestre de 2015 a receita de portagem da Beira Interior ascendeu a 13,4 M€, o que mais do que justifica a redução homóloga verificada<sup>12</sup> (Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Receita com portagens: 2011-2016**  
(em milhões de euros)



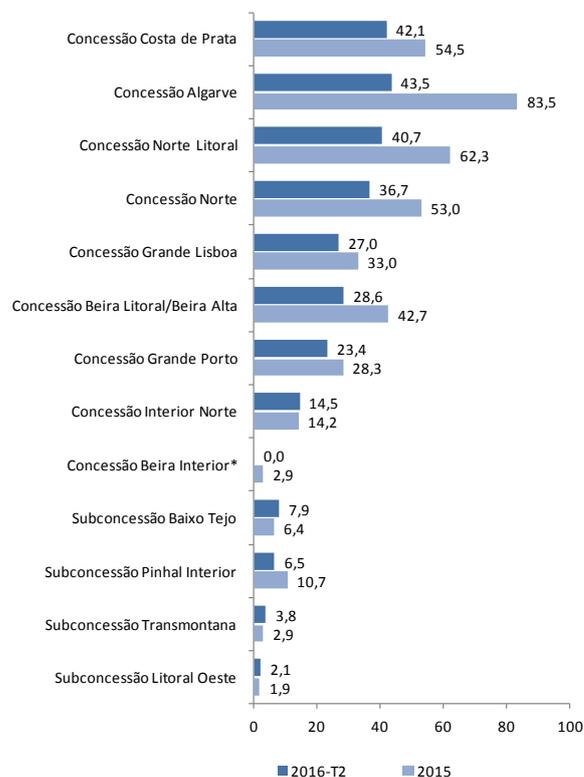
Fonte: Ministério das Finanças (CGE/2011-2015, OE/2016) e UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos. | Nota: inclui proveitos diretos da Infraestruturas de Portugal, S.A. (Taxas de Gestão, troços da A21 e A23 que integram a concessão da IP, S.A. sob gestão direta desta empresa e quiosques/EASYTOLL).

**15 No 1.º Semestre de 2016 a taxa de cobertura dos encargos brutos pelas receitas recuperou face ao período homólogo, pese embora se situe ainda abaixo do valor previsto para o conjunto do ano. A taxa de cobertura das subconcessões rodoviárias continua a ser muito inferior à alcançada pelas concessões rodoviárias.** Em 2015 registou-se uma ligeira recuperação da taxa de cobertura dos encargos brutos pelas receitas, tendo o conjunto das parcerias rodoviárias registado uma taxa de cobertura de 23,5% (22,9% em 2014). Ainda assim, e apesar da recuperação ocorrida, em 2015 este indicador situou-se significativamente abaixo da previsão inicial implícita ao OE/2015 (28,8%). Relativamente ao ano 2016, as previsões constantes no Orçamento do Estado têm subjacente uma taxa de cobertura de 21,5%, denotando uma redução de 2,0 p.p. na taxa de cobertura das parcerias rodoviárias, face ao verificado no ano anterior. De acordo com os dados da execução financeira das PPP rodoviárias no 1.º semestre de 2016, a taxa de cobertura média (incluindo todas as concessões e subconcessões rodoviárias) foi de 20,1%, um valor acima do registado no período homólogo (19,5%) mas abaixo do previsto para o conjunto do ano 2016 (21,5%).

<sup>12</sup> Em 2015 a receita com portagens gerada pelas parcerias rodoviárias ascendeu a 319 M€, evidenciando um ligeiro crescimento face ao ano anterior (+0,7%), mas situando-se aquém da previsão constante no OE/2015.

Salienta-se a baixa taxa de cobertura registada pelas subconcessões rodoviárias, que se situou em 4,0% no 1.º semestre de 2016, em linha com o registado no período homólogo. Relativamente às concessões, as que apresentaram as maiores taxas de cobertura até ao final do 1.º semestre de 2016, e por conseguinte um menor esforço financeiro para o setor público, foram a do Algarve (taxa de cobertura: 43,5%), Costa de Prata (42,1%), Norte Litoral (40,7%) e Norte (36,7%) – (Gráfico 3).

**Gráfico 3 – Taxa de cobertura PPP rodoviárias: 2015 e 1.º semestre 2016**  
(em percentagem)



Fontes: UTAP. | Notas: A taxa de cobertura reflete o nível de encargos brutos suportados que se encontram cobertos por proveitos gerados pela respetiva PPP. Neste gráfico não estão incluídas as concessões de portagem real, sem encargos para o Estado e cuja receita de portagens pertence à concessionária. | \*Na Concessão Beira Interior a titularidade das receitas de portagens foi transferida para a concessionária, no âmbito do processo de renegociação do contrato concluído em 2015, pelo que a taxa de cobertura dos encargos deverá ser nula até ao final do atual contrato de concessão.

**16 O diferendo com a concessionária do Oeste ainda não se encontra terminado, apesar de ter sido proferida sentença pelo Tribunal Arbitral no final de 2015, tendo a concessionária interposto recentemente um pedido de execução junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.** Em 28 de dezembro de 2015, foi proferida sentença pelo Tribunal Arbitral que condenou o Estado Português a pagar uma compensação direta a título de reposição de equilíbrio financeiro à concessionária Autoestradas do Atlântico (Concessão Oeste), no montante de cerca de 29 M€. Contudo, na execução financeira das PPP, que em termos individualizados se encontra disponível até ao final de junho de 2016, verifica-se que o pagamento deste montante não terá ainda sido efetuado. Ademais, têm sido publicadas notícias recentes na imprensa referindo que a concessionária terá interposto um pedido de execução junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, contra a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

### **17 A concessionária do Eixo-Norte/Sul efetuou um pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, tendo sido aberto um processo negocial para aferir a validade do pedido.**

A FERTAGUS – Travessia do Tejo Transportes, S.A., concessionária do Eixo-Norte/Sul, efetuou um pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) que ascende a cerca de 1,5 M€ por ano a partir de 2012, inclusive. Este pedido levou à abertura de um processo negocial com vista à apreciação da validade do pedido de REF. Refira-se que, nesta parceria, o risco de procura é integralmente assumido pelo parceiro privado (FERTAGUS, S.A.), tendo-se registado uma redução do número de passageiros transportados, de 19 milhões em 2014 para cerca de 18 milhões em 2015.

### **18 No 1.º semestre de 2016, os encargos suportados pelo setor público com as parcerias do setor ferroviário respeitam apenas à Concessão Metro Sul do Tejo, tendo o valor pago diminuído face ao período homólogo em resultado da menor disponibilização de verbas por parte do Estado.**

Os encargos suportados pelo setor público com as parcerias ferroviárias ascenderam a 2,3 M€ no 1.º semestre de 2016, um valor inferior ao verificado no período homólogo. Este valor diz apenas respeito a encargos suportados com a Concessão MST, tendo a Concessão Eixo-Norte/Sul apresentado um proveito para o setor público de 2 mil euros neste mesmo período. De acordo com o referido pela UTAP, a diminuição dos encargos no semestre em análise *“encontra-se diretamente relacionada com a menor disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos das faturas trimestrais por parte do Estado Português.”* Com efeito, no segundo trimestre de 2016, os fluxos financeiros com as parcerias do setor ferroviário dizem respeito apenas ao pagamento de juros de mora à Metro Sul do Tejo (cerca de mil euros) e a uma penalidade paga pela FERTAGUS ao parceiro público (cerca de dois mil euros), quando no trimestre homólogo anterior foi efetuado o pagamento da compensação por insuficiência de tráfego no MST, o que não ocorreu no 2.º trimestre de 2016. Assim, a diminuição verificada no conjunto do 1.º semestre de 2016 decorre de no 1.º semestre de 2015 terem sido pagas as compensações relativas aos dois últimos trimestres de 2014, quando no 1.º semestre de 2016 apenas foi paga a compensação respeitante ao 3.º trimestre de 2015, tendo o pagamento relativo ao 4.º trimestre de 2015 sido realizado já no decorrer do mês de julho de 2016.<sup>13</sup>

## Setor da Saúde

**19 No 1.º semestre de 2016 registou-se uma redução homóloga dos encargos com as PPP do setor da saúde.** No 1.º semestre de 2016 os encargos suportados pelo setor público com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 185 M€, tendo-se registado uma redução de 7,3 M€ em termos homólogos (-3,8%). Esta redução de encargos resultou, sobretudo, de menores encargos suportados pelo setor público com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente de serviço clínico) dos hospitais de Braga e de Cascais, principalmente no tocante a pagamentos relativos aos protocolos/outros acordos e ainda pagamentos de reconciliação de contas (Tabela 5).

<sup>13</sup> O perfil de pagamentos efetuados pelo setor público encontra-se dependente de vários fatores, nomeadamente a prestação de informação por parte da concessionária e a aprovação das faturas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. e pela Inspeção-Geral de Finanças, uma vez que são estas as entidades responsáveis pela sua validação.

### **20 Em particular, os factos que estiveram na base da redução homóloga dos encargos com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (componente de serviço clínico) são os seguintes:**

- Em 2016 a ARS Norte não renovou os protocolos HIV e esclerose múltipla, anteriormente celebrados com a Entidade Gestora do Estabelecimento de Braga, pelo que, estes pagamentos deixaram de ser efetuados no 1.º semestre de 2016; (ver parágrafo 21).
- No 1.º semestre de 2015 foi pago à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga um pagamento de reconciliação relativo à atividade de 2014, no montante de 5,8 M€, facto que não teve equivalência direta no 1.º semestre de 2016, uma vez que não ocorreu qualquer pagamento de reconciliação relativo à atividade de 2015, pese embora tenha sido realizado um acerto final relativo a aquele pagamento de reconciliação em maio de 2016, no valor de 3 M€;
- A liquidação de acertos à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Cascais, relativos ao “Protocolo HIV” de 2014 e de 2015, no valor total de 2,1 M€, e a dedução de taxas moderadoras de 2013 e 2014, no valor de 0,33 M€, cujo pagamento foi efetuado no 1.º semestre de 2016 a favor do parceiro público, sem equivalência no período homólogo de 2015;
- Os pagamentos realizados à Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga no 1.º semestre de 2015 incorporaram compensações referentes a intervenções em utentes estrangeiros, no valor de 1,5 M€, sendo que, no 1.º semestre de 2016 foram pagos 0,5 M€ a este respeito;

O impacto destes eventos foi parcialmente compensado pelo facto de no 1.º semestre de 2016 terem ocorrido pagamentos no âmbito do programa de financiamento para tratamento da “Hepatite C crónica”, a todas as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos, num total de 1,5 M€, uma vez que em 2015 estes pagamentos apenas foram iniciados em outubro. Por fim, refira-se que, o último pagamento à Entidade Gestora do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, no âmbito do acerto final de contas devido pelo fim do contrato em novembro de 2013, foi efetuado no 2.º trimestre de 2016.

**21 Por determinação do Ministério da Saúde, os protocolos adicionais ao contrato de gestão para 2016 não foram renovados com a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga, relativos ao financiamento de prestações de saúde no âmbito do VIH-SIDA e da esclerose múltipla.** Estes protocolos foram celebrados entre a ARS Norte e a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga, tendo sido estabelecidos “numa base anual, renovável, ou não, mediante acordo expresso entre as Partes”. De acordo com a informação divulgada, a não renovação destes protocolos prendeu-se com o facto de se ter concluído que as prestações de cuidados de saúde a doentes com VIH/SIDA ou com Esclerose Múltipla, incluindo a dispensa de medicamentos, *“já se encontram incluídas no perfil assistencial do Hospital de Braga, nos termos do respetivo Contrato de Gestão, prevendo este todos os mecanismos adequados para a sua remuneração”*, não sendo devido financiamento adicional para a realização deste tipo de prestação de cuidados de saúde. Assim, os pagamentos realizados em 2015 ao abrigo destes protocolos não ocorrerão em 2016.

**Tabela 5 – Execução dos Encargos com PPP da Saúde**  
(em milhões de euros e em percentagem)

PPP Saúde	Execução: janeiro - junho				Referenciais Anuais				Grau execução: Janeiro - junho (%)		Falta executar (M€)	
	2015	2016	Variação homóloga		2015	OE 2016	Variação homóloga		2015	2016	2015	2016
			M€	Tvh %			M€	Tvh %				
<b>EG Estabelecimentos</b>	<b>156</b>	<b>150</b>	<b>-6,2</b>	<b>-4,0</b>	<b>350</b>	<b>349</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,3</b>	<b>44,5</b>	<b>42,9</b>	<b>194</b>	<b>199</b>
Pagamentos Contratuais	143	141	-1,6	-1,1	285						142	
Protocolos (Hospitais PPP)*	8	5	-2,3	-29,9	23						15	
Pagamentos de Reconciliação	5,5	3,1	-2,4	-43,2	42						37	
<b>EG Edifícios</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	<b>-1,0</b>	<b>-2,9</b>	<b>79</b>	<b>77</b>	<b>-2,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>45,4</b>	<b>45,3</b>	<b>43</b>	<b>42</b>
Pagamentos Contratuais	36	35	-1,0	-2,9	72						36	
Pagamentos de Reconciliação	0	0	0,0	n.a.	7						7	
<b>Encargos Totais</b>	<b>192</b>	<b>185</b>	<b>-7,3</b>	<b>-3,8</b>	<b>429</b>	<b>426</b>	<b>-3,2</b>	<b>-0,7</b>	<b>44,7</b>	<b>43,3</b>	<b>238</b>	<b>242</b>

Fontes: Ministério das Finanças (CGE/2015 e OE/2016), UTAP e cálculos da UTAO. | Notas: \*Inclui despesa relativa a protocolos (HIV e esclerose múltipla), doenças Lisossomais e encargos relativos ao programa de financiamento para tratamento da hepatite C crónica, estabelecido em 2015.

**22 Cerca de 3,0% dos encargos com as parcerias do setor da saúde dizem respeito a protocolos adicionais não contemplados nos contratos de parceria.** A proporção de encargos suportados pelas parcerias do setor da saúde que não se encontram considerados nos respetivos contratos foi de 2,9% no 1.º semestre 2016 (4,0% no 1.º semestre 2015), e diz respeito a:

- Protocolos de cuidados específicos adicionais, relativos ao HIV (EG Hospital de Cascais em 2015 e 2016);<sup>14</sup>
- Protocolos de cuidados específicos adicionais, relativos ao HIV e esclerose múltipla (EG Hospital de Braga em 2015);
- Pagamentos relativos ao programa específico de financiamento das doenças Lisossomais;
- Prestações relativas ao programa de financiamento para tratamento da “Hepatite C crónica”.

**23 Face à previsão constante no OE/2016, os encargos suportados com as PPP do setor da saúde, no 1.º semestre de 2016, situaram-se abaixo do duodécimo de referência.** No 1.º semestre de 2016 o grau de execução dos encargos com as parcerias do setor da saúde foi de 43,3%, situando-se abaixo do duodécimo de referência para um semestre (50%), tanto no caso das Entidades Gestoras dos Estabelecimentos Hospitalares (42,9%) como no caso das Entidades Gestoras dos Edifícios (45,3%) – (Tabela 5). O grau de execução é também inferior ao verificado no 1.º semestre de 2015. Assim, apesar de os encargos previstos para 2016 representarem uma ligeira redução face ao verificado no ano anterior (-0,7%), o montante de encargos que ainda falta executar na segunda metade do ano 2016 (242 M€) é superior ao que se verificava no final do 1.º semestre de 2015 (238 M€).

#### PPP do Setor da Saúde: avaliação das opções a tomar pelo Estado Português

**24 Foi constituída uma equipa de projeto para avaliação das opções a tomar pelo Estado relativamente ao fim dos contratos de gestão com as Entidades Gestoras dos Estabelecimentos (responsáveis pela componente dos serviços clínicos) das parcerias do Hospital de Cascais e do Hospital de Braga.** Tendo em conta que a parceria com a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Cascais termina em 31 de dezembro de 2018 e a parceria com a Entidade Gestora do

Estabelecimento do Hospital de Braga finda em 31 de agosto de 2019, foi nomeada, em junho de 2016, através de Despacho do Coordenador da UTAP, uma equipa de projeto com o objetivo de avaliar as opções passíveis de ser tomadas pelo Estado Português.<sup>15</sup>

O referido Despacho nomeia uma equipa de projeto com o objetivo de:

- Num primeiro momento, identificar e avaliar tecnicamente os diferentes modelos passíveis de serem adotados de forma a garantir a continuidade da prestação dos cuidados de saúde após o término dos contratos das Entidades Gestoras dos Estabelecimentos dos Hospitais em modalidade de PPP de Cascais e Braga. De entre esses modelos, a equipa deverá elaborar um relatório fundamentado propondo às tutelas da saúde e das finanças o modelo que, do ponto de vista técnico, jurídico e económico-financeiro, deverá ser implementado, tendo em vista a melhor prossecução dos interesses públicos em causa; e,
- Num segundo momento, isto é, depois de tomada a decisão política intercalar quanto ao modelo a adotar em cada um dos dois casos, a equipa do projeto será responsável por desenvolver todas as fases, ações e procedimentos necessários à implementação do modelo selecionado.

#### Setor da Segurança

**25 No 1.º semestre de 2016 registou-se uma redução homóloga dos encargos suportados pelo setor público com a parceria SIRESP que se ficou a dever ao acerto de contas, a favor do parceiro público, decorrente da entrada em vigor do aditamento ao contrato.** Os encargos suportados pelo setor público com a parceria relativa ao sistema integrado de tecnologia de informação para a Rede de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) ascenderam a 20 M€ no 1.º semestre de 2016, tendo-se registado uma diminuição de 16,0% em termos homólogos (-4 M€ face ao registado no 1.º semestre de 2015). A diminuição dos encargos suportados pelo setor público com a parceria SIRESP deveu-se ao acerto de contas realizado no 1.º semestre de 2016, favorável do setor público, no valor de 4,9 M€. Este acerto de contas ocorreu na sequência da entrada em vigor do aditamento ao contrato SIRESP, em março de 2016, no qual se prevêem, de acordo com a UTAP, poupanças para o erário público com efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2015. Contudo, o impacto favorável para o setor público do acerto de contas foi parcialmente compensado pela diferente perfil de pagamento das faturas mensais, com impacto no prazo médio de pagamentos, uma vez que, no 1.º semestre de 2015 foram pagas as faturas relativas a seis meses de serviços prestados, quanto, no 1.º semestre de 2016, para além de terem sido pagas as faturas relativas aos serviços prestados nos seis meses compreendidos entre outubro de 2015 e março de 2016, foram ainda pagas faturas relativas a parte dos serviços prestados em abril de 2016. (Tabela 3 e Tabela 6).<sup>16</sup>

<sup>15</sup> Despacho n.º 8300/2016, de 16 de junho, do Coordenador da UTAP, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho de 2016.

<sup>16</sup> Durante o período em análise não foram aplicadas quaisquer deduções ou penalidades, facto que se tem verificado ao longo do período de vida do contrato. Relativamente à operacionalidade do SIRESP, e de acordo com a informação disponibilizada, a capacidade instalada foi de 96,66% ao longo de 2013, tendo subido para 99,66% em 2014 após a conclusão da fase G do projeto relativa à implementação da rede SIRESP na Região Autónoma do Açores.

<sup>14</sup> De acordo com a UTAP, estes protocolos não se encontram considerados no contrato de parceria, contudo são alvo de uma negociação anual e sujeitos a apreciação do Tribunal de Contas.

**Tabela 6 – Execução dos encargos líquidos por setor e por PPP**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

Setor / PPP	Execução: janeiro - junho					Referenciais Anuais				Grau de Execução (%)		Falta executar (M€)		
	2015	2016	Var. homóloga		Contributo para Tvh p.p.	2015	OE 2016	Var. homóloga		2015	2016	2015	2016	
			M€	Tvh %				M€	Tvh %					
														2015
<b>Total do Setor Rodoviário</b>	<b>655</b>	<b>621</b>	<b>-34</b>	<b>-5,2</b>	<b>-3,9</b>	<b>1040</b>	<b>1206</b>	<b>166</b>	<b>16,0</b>	<b>62,9</b>	<b>51,4</b>	<b>385,5</b>	<b>585,8</b>	
Concessão Travessia do Tejo	4	4	0	2,1	0,0	0,2	0	0	-111,3	1716,7	n.a.	-3,6	-3,9	
Concessão Norte	50	51	1	2,9	0,2	54	71	17	32,0	91,6	71,3	4,6	20,5	
Concessão Oeste	1	0,1	0	-87,6	-0,1	0,6	0	0	-76,1	85,9	44,6	0,1	0,1	
Concessão Brisa	-1	-2	0	6,1	0,0	-3	-4	-2	57,8	52,7	35,5	-1,3	-2,8	
Concessão Litoral Centro	2	0	-2	n.a.	-0,2	38	7	-31	n.a.	n.a.	0,0	35,6	6,7	
Concessão Beira Interior	109	63	-45	-41,8	-5,2	95	150	54	57,2	114,0	42,2	-13,3	86,5	
Concessão Costa de Prata	20	25	5	22,7	0,5	30	33	3	8,3	67,2	76,1	10,0	7,9	
Concessão Algarve	24	19	-6	-23,5	-0,7	6	24	17	272,4	382,4	78,6	-17,9	5,1	
Concessão Interior Norte	64	53	-12	-18,1	-1,3	113	76	-37	-33,0	56,8	69,4	49,0	23,2	
Concessão Beira Litoral/Beira Alta	45	61	16	35,7	1,8	66	102	36	55,5	68,6	59,8	20,6	40,9	
Concessão Norte Litoral	25	24	-1	-3,9	-0,1	20	35	15	74,3	122,6	67,6	-4,5	11,3	
Concessão Grande Porto	46	47	1	2,2	0,1	74	73	0	-0,4	61,9	63,5	28,1	26,8	
Concessão Grande Lisboa	14	16	2	17,1	0,3	21	25	4	18,2	64,0	63,4	7,6	9,2	
Concessão Douro Litoral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subconcessão Transmontana	41	27	-14	-34,0	-1,6	61	79	18	29,3	67,7	34,6	19,8	51,7	
Subconcessão Douro Interior	64	45	-19	-29,9	-2,2	101	100	-1	-0,8	63,8	45,1	36,6	55,0	
Subconcessão Baixo Alentejo	0	11	11	n.a.	1,3	-	76	n.a.	n.a.	-	14,8	-	64,8	
Subconcessão Baixo Tejo	36	33	-2	-6,9	-0,3	78	77	-1	-1,5	46,0	43,5	42,2	43,4	
Subconcessão Algarve Litoral	0	0	0	n.a.	0,0	-	22	n.a.	n.a.	-	0,0	-	21,8	
Subconcessão Litoral Oeste	65	65	0	0,0	0,0	155	140	-15	-10,0	41,8	46,5	90,4	74,9	
Subconcessão Pinhal Interior	22	81	59	n.a.	6,8	93	140	47	n.a.	23,5	57,8	71,0	59,1	
Túnel do Marão	35	7	-27	-79,0	-3,1	56	0,3	-56	-99,5	61,6	n.a.	21,5	-7,0	
Outros <sup>1</sup>	-9	-10	-1	6,6	-0,1	-20	-19	1	-3,5	46,1	50,9	-10,7	-9,4	
<b>Ferroviário</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-2</b>	<b>-47,4</b>	<b>-0,2</b>	<b>8,5</b>	<b>9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>	<b>50,9</b>	<b>26,6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	
Concessão Metro Sul do Tejo	4	2,3	-2	-47,3	-0,2	8,5	9	0,0	0,6	50,9	26,7	4	6	
Concessão Transporte Ferroviário Eixo Norte/Sul	0	0	0	n.a.	0,0	0	0	0	n.a.	n.a.	n.a.	0	0	
<b>Saúde</b>	<b>191</b>	<b>184</b>	<b>-7</b>	<b>-3,6</b>	<b>-0,8</b>	<b>429</b>	<b>426</b>	<b>-3</b>	<b>-0,6</b>	<b>44,6</b>	<b>43,2</b>	<b>238</b>	<b>242</b>	
Hospital de Braga - Gestão do Estabelecimento	65	59	-6	-9,4	-0,7	141	146	5	3,3	45,8	40,2	77	87	
Hospital de Braga - Gestão do Edifício	13	13	0	0,2	0,0	28	28	0	0,4	45,2	45,1	15	15	
Hospital de Cascais - Gestão do Estabelecimento	29	28	-1	-4,5	-0,2	68	65	-3	-5,1	42,9	43,2	39	37	
Hospital de Cascais - Gestão do Edifício	4	4	0	-3,3	0,0	9	8	-1	-6,9	45,2	47,0	5	4	
Hospital de Loures - Gestão do Estabelecimento	35	36	1	3,1	0,1	85	81	-4	-4,7	41,2	44,6	50	45	
Hospital de Loures - Gestão do Edifício	6	6	0	0,6	0,0	14	14	0	1,4	45,9	45,6	7	7	
Hospital de Vila Franca de Xira - Gestão do Estabelecimento	26	27	0	1,7	0,1	55	57	2	4,2	47,6	46,5	29	31	
Hospital de Vila Franca de Xira - Gestão do Edifício	13	12	-1	-7,4	-0,1	29	27	-2	-5,9	45,4	44,7	16	15	
<b>Segurança (SIRESP)</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>-4</b>	<b>-16,0</b>	<b>-0,4</b>	<b>44</b>	<b>49</b>	<b>5</b>	<b>11,1</b>	<b>53,5</b>	<b>40,4</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	
<b>Total</b>	<b>874</b>	<b>827</b>	<b>-47</b>	<b>-5,4</b>	<b>-5,4</b>	<b>1522</b>	<b>1690</b>	<b>168</b>	<b>11,0</b>	<b>57,4</b>	<b>48,9</b>	<b>648</b>	<b>863</b>	

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2016), UTAP, DGTf e ACSS. | Nota 1: inclui receitas ou encargos diretos da empresa Estradas de Portugal (Taxas de gestão, troços da A21 e A23 e Quiosques/Easytoll.